



Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº 3.583, DE 05 DE AGOSTO DE 2005

“Substitui conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Dourados-MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.059, de 14 de maio de 1996;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 3502 de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados no dia 13 de maio de 2005, nos seguintes itens:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA:

Titular - Cláudia Viana Schwaab Suplente - Itaciana Pires Santiago

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Suplente - Luci Marques Pereira Troian

REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADO

Suplente - Fabiana Figueiredo Gulart

PRESTADORES DE SERVIÇO

Titular - Odil Medeiros Alves (Ação Familiar Cristã)

Suplente - Sônia Maria Amorim Queiroz (Creche São Francisco)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 05 de agosto de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

LEDI FERLA
Secretária Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

DECRETO Nº 3573, DE 21 DE JULHO DE 2005

“Dispõe sobre a homologação da eleição para Diretores realizada na Rede Municipal de Ensino de Dourados e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologada a eleição de Diretores realizada nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Dourados, para iniciarem seus mandatos a partir de 16 de julho de 2005, pelo triênio de 2005/2008, conforme anexo único deste Decreto.

Artigo 2º - Os Diretores eleitos, enquanto no exercício da função, farão jus ao recebimento de Função Gratificada, conforme previsto na tipologia estipulada por Decreto próprio sobre a matéria, sujeita a revisão anual.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16

de julho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados- MS, 21 de julho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

ANTONIO LEOPOLDO VAN SUYPENE
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 3573, DE 21 DE JULHO DE 2005.

DIRETORES ELEITOS EM 30/06/2005
Gestão 2005/2008

Nº	Escola Municipal	Director(a) Eleito(a)
01	Armando Campos Belo	Directora: Elena Pereira Machado Vice-Directora: Sirlei Mendonça dos Santos
02	Arthur Campos Melo	Directora: Nilza Judite Passos
03	Aurora Pedroso de Camargo	Directora: Hilda Aparecida de Souza Kuhn
04	Bernardina Corrêa de Almeida	Directora: Maria Estela Lopes Cabral
05	Cel. Firmino Vieira Mattos	Directora: Maria Aparecida Alves de Andrade Santos
06	Clarice Bastos Rosa	Directora: Deumeyres Batista de Souza Rodrigues de Moraes Vice-Directora: Elenita Chaves de França
07	Etaívio Penzo	Director: Nércio Pinto Costa Vice-Directora: Creuza Ribeiro Nascimento
08	Frei Eucário Schmit	Director: Inácio Cabrera Dias
09	Franklin Luiz Azambuja	Directora: Maria Ireni de Almeida Lima
10	Izabel Muzzi Fioravanti	Directora: Maria Inês Nantes Harb
11	Januário Pereira de Araújo	Directora: Vilma Ribeiro Ferraz
12	Joaquim Murtinho	Director: Gilson de Mendonça Rodrigues
13	Laudemira Coutinho de Melo	Directora: Nailza Felizardo de Souza
14	Lóide Bonfim Andrade	Director: Navair Marques Pereira Vice-Directora: Luzia Maria de Souza
15	Maria da Rosa Antunes da Silveira Câmara	Directora: Ana Maria Hernandes Pereira
16	Neil Fioravante	Director: José Vicente Tardivo
17	Pe. Anchieta	Director: Moacir Leite Rodrigues
18	Prof. Alvaro Brandão	Directora: Ana Amélia da Silva Matos
19	Prof. Ruy Gomes	Director: Israel Narciso
20	Prof. Manoel Santiago de Oliveira	Directora: Marlene Florêncio de Miranda Vasconcelos Luiz Seiji Tada
21	Profª Antônia Cândida de Melo	Director: Osvaldo Sebastião Dário
22	Profª. Clori Benedetti de Freitas	Director: Jair Silveira de Matos Vice-Directora: Ivone Bonetti
23	Profª Efantina de Quadros	Directora: Marli Viegas Machado Vice-Directora: Inês Mariano Perez Fortunato
24	Profª. Elza Farias K. Real	Directora: Ana Elza Menezes Nóia Silva
25	Sócrates Câmara	Directora: Irene Petik
26	Verª. Albertina Pereira de Matos	Directora: Marilda Cavalcante de Oliveira
27	Weimar Gonçalves Torres	Director: Renato Marin Machado Faria Vice-Directora: Sili Vali Brachmann Luiz

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria -Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666
Albino Mendes 411 7666
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalik 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
José Carlos Cimatti Pereira 411 7100
Antônio Leopoldo Van Suypene 411 7606
Luiz Seiji Tada 411 7690
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190
Erminio Guedes dos Santos 411 7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 411 7149
Jorge Luis De Lúcia 411 7788
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112
Mária de Fátima Metelaro 411 7636
José Henrique Marques 411 7683
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 426 5000
José Marques Luiz 411 7112
Natal Gabriel Ortega 411 7666
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 1286/2005/SCC/PMD TOMADA DE PREÇOS EDITAL N.º 049/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "menor preço", cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação (mercearia em geral) para consumo nas escolas municipais, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação.

Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 25 de agosto de 2005, na sala da Superintendência de Compras e Contratação, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (67) 411-7126, ou 411-7153.

Dourados/MS., 08 de agosto de 2005.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 1287/2005/SCC/PMD TOMADA DE PREÇOS EDITAL N.º 050/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "menor preço", cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação (hortifrutigranjeiros) para consumo nos Centros de Educação Infantil Municipais, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação.

Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 14:00 horas, do dia 25 de agosto de 2005, na sala da Superintendência de Compras e Contratação, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (67) 411-7126, ou 411-7153.

Dourados/MS., 08 de agosto de 2005.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 1289/2005/SCC/PMD TOMADA DE PREÇOS EDITAL N.º 051/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "menor preço", cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação (mercearia em geral) para consumo nos Centros de Educação Infantil Municipais, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 26 de agosto de 2005, na sala da Superintendência de Compras e Contratação, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (67) 411-7126, ou 411-7153.

Dourados/MS., 08 de agosto de 2005.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 931/2005/SCC/PMD CONVITE ATO CONVOCATÓRIO N.º 101/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição (por meio de consignação) de peças para equipamento de uso no Hospital Universitário de Dourados, objetivando atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente ESTERIMED LTDA.-ME, nos itens 01 a 52. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 04 de agosto de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 1173/2005/SCC/PMD CONVITE ATO CONVOCATÓRIO N.º 129/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a execução de serviços de confecção e instalação de grade - local: Centro Administrativo

Municipal - CAM, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Pública. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA - ME. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 03 de agosto de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 493/2005/SCC/PMD CONVITE ATO CONVOCATÓRIO N.º 131/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de artigos de escritório, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: UNI MAC MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA.-ME, nos itens 01, 03 e 19; SAMACO - SANTA MARIA COMERCIAL LTDA., nos itens 02, 04, 08, 09, 13, 14, 15, 18, 21, 23 e 32; PAPELARIA COM. PAPIRUS LTDA nos itens 05, 10, 25 e 29; QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.-ME nos itens 06, 27 e 31; ALCARA & ALCARA LTDA., nos itens 07, 11, 12, 17, 22, 26, 28 e 30; ROGÉRIO NOVAIS DANTAS-ME, nos itens 16, 20 e 24. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 04 de agosto de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 1184/2005/SCC/PMD CONVITE ATO CONVOCATÓRIO N.º 134/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a execução de serviços de reparo e manutenção de veículos leves com fornecimento de peças quando necessário à execução dos serviços, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Pública. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponentes AUTO MECÂNICA GUAICURUS LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 05 de agosto de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO N.º 142/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Pedro Teodoro de Oliveira - ME.

PROCESSO: Tomada de Preços n.º 018/05

OBJETO: Serviços de transporte de crianças do Programa Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.06 - Fundo Municipal de Investimentos Sociais

08.244.018 - Implementação de Políticas Sociais

2.039 - Implementação do Programa de Investimentos sociais

3.3.90.39.31 - Serviços de Fretes e Carretos

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

VALOR: R\$ 43.718,40 (Quarenta e três mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 141/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Pena & Belarmino Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços n.º 018/05

OBJETO: Serviços de transporte de crianças do Programa Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.06 - Fundo Municipal de Investimentos Sociais

08.244.018 - Implementação de Políticas Sociais

2.039 - Implementação do Programa de Investimentos sociais

3.3.90.39.31 - Serviços de Fretes e Carretos

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

VALOR: R\$ 127.670,40 (Cento e vinte e sete mil, seiscentos e setenta reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 532/2004/CLC/PMD

Partes:

Município de Dourados.

Clinica Nutricional Ltda.

Processo: Tomada de Preços n.º 063/04

Objeto: Prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses, com vencimento previsto para 08 de setembro de 2005.

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de Assinatura: 07 de Junho de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças